



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2573

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

**HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE ORTEGA VASQUEZ
JARDIM ALEGRE – PR**

PORTARIA Nº260/2025, de 02 de Setembro de 2025.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ ORTEGA VASQUEZ

O prefeito Municipal de Jardim Alegre – PR, Moisés Lnortovz dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014, da ANVISA, que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue e a Portaria do Ministério da Saúde nº 158 de 4 de fevereiro de 2016 que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança transfusional, o uso racional de hemocomponentes e a vigilância de eventos adversos relacionados à hemoterapia;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituído o **Comitê Transfusional do Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez**, com a finalidade de acompanhar, avaliar e propor ações relacionadas às práticas transfusionais no âmbito hospitalar, promovendo a qualidade e segurança na utilização do sangue e seus hemocomponentes.

Art. 2º

Ficam designados como membros do Comitê Transfusional os seguintes profissionais:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2573

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

- **Dr. Eduardo Furtado da Cruz Jobim** – Médico Responsável pelo serviço de Hemotransfusão – **Membro**
- **Enf. Amanda Yassin** – Enfermeira responsável pelo SHTWEB – **Coordenador**
- **Kamila Emerenciano Porfírio Miguel Novaes** – Farmacêutica – **Membro**
- **Enf. Rosane Donatti Baldacin** – Representante do Núcleo de Segurança do Paciente – **Membro**

Art. 3º

O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme deliberação da Direção Administrativa.

Art. 4º

Compete ao Comitê Transfusional zelar pelas boas práticas transfusionais, promover ações educativas, analisar eventos adversos relacionados à transfusão, propor medidas corretivas e contribuir para o aprimoramento da assistência hemoterápica.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Jardim Alegre – PR, 02 de setembro de 2025.

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2573

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 30/2025

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência.

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Larissa Spadrezani	013.702.852-01	Nutricionista 30 horas semanais, 1º classificação - ampla concorrência

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2573

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025

- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e cinco. (04/09/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2573

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: RAFAELA FONTES CANDIOTO – LANCHERIA.

CNPJ: 24.971.820/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de rodizio de pizzas, destinado ao atendimento das crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar do Município de Jardim Alegre/PR.

INÍCIO: 02/09/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Presencial nº 031/2025, ratificada em 01/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2573

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ROSELI DA APARECIDA PONTES PEREIRA 02109337982.

CNPJ: 17.945.806/0001-55.

OBJETO: Contratação de serviço de confecção de camisa para uniforme de apresentação do grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre/PR.

INÍCIO: 03/09/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 02/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Presencial nº 032/2025, ratificada em 02/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2573

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 033/2025

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **12/09/2025**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, licitação na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **Aquisição de motobombas para poços artesanais, visando estruturar o sistema de abastecimento de água potável de comunidades rurais afetadas pelo período de estiagem.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 04 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2573

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 013/2025**

Objeto: Contratação da Empresa **MANGILI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, para gestão do processo junto ao IAT para o Licenciamento Prévio (LP), incluindo a elaboração de estudos ambientais e planos técnicos, para construção de uma Ponte Classe 45 (TB 450) – NBR 7188 – Ligação entre os Municípios de Jardim Alegre/PR e Grandes Rios/PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 74, caput, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

12.001.18.541.0029.2064.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: **MANGILI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.244.727/0001-24, com endereço à Rua Omar Mazzei Guimarães, n. 74, Jardim Maria Luiza, na cidade de Londrina – PR, CEP: 86.080-511.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2573

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **17/09/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de frete, com disponibilização de caminhão prancha (capacidade de 10 a 11 toneladas) para transporte de retroescavadeira hidráulica 22TL, caminhão Munck com cesto aéreo e guincho para transporte de automóveis, vans e micro-ônibus, pelo período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 04 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal